



Comendador Levy Gasparian, 9 de março de 2021.

Mensagem nº 007/2021.

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei n.º 007/2021, o qual pretende realizar a abertura de crédito adicional suplementar na forma da Lei Federal 4.320/64. Segue a planilha do anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro.

O Projeto de Lei em questão autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente do Poder Executivo, objetivando a Aplicação dos Recursos referentes aos créditos repassados pelo FNS para Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para o nosso Município, solicito que o mesmo seja apreciado o mais breve possível, face à urgência de sua aprovação.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveito o ensejo para renovar à Vossa Excelência e demais pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudio Mannarino
Prefeito

**Exmo. Senhor
José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.**

EN BRANCO

EN BRANCO

EN BRANCO